



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

Aos 19 dias do mês de julho de 2021, às 10:00hs, nas dependências da Câmara Municipal de Guarujá, estavam presentes a Pregoeira da Casa, bem como os componentes da Equipe de Apoio de Pregões, para abertura e julgamento do conteúdo do envelope B (HABILITAÇÃO) da empresa IMPÉRIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP, CNPJ 21.795.157/0001-20, segunda colocada do certame, após a desistência da primeira colocada, tudo referente ao Pregão Presencial nº 004/2021 e seu respectivo Processo nº 425/2021 (cuja finalidade consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços de recepção nas dependências da Câmara Municipal de Guarujá). Foi aberta a sessão no horário estipulado. Às 10h10m foi aberto o já citado Envelope B (HABILITAÇÃO) a fim de se realizar a habilitação jurídica da empresa, bem como da Planilha de Composição de Custos apresentada, que foi conferida junto à proposta e reconhecida adequada. Examinada a documentação, às 10h20m foi declarada a empresa IMPÉRIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP como apta para assumir o objeto do certame, dada a impossibilidade de a empresa vencedora em fazê-lo. Esta decisão e todos os atos referentes ao certame serão publicados em veículo de imprensa oficial. Em nada mais havendo, encerrou-se a Sessão às 10h45m, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada, por mim Rafaela de Lima Teixeira Rafaela R. Teixeira, Pregoeira; Adriana Andrea Saito Abade Adriana Andrea Saito Abade, membro da Equipe de Apoio de Pregões; Alessandro dos Santos Ferreira \_\_\_\_\_ membro da Equipe de Apoio de Pregões; João Pedro da Silva \_\_\_\_\_ membro da Equipe de Apoio de Pregões; Pedro Carlos Antunes, CPF 041.701.348-50 \_\_\_\_\_.